



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Associação Mista dos Produtores do Assentamento São Thomé – AMPAST.

I – Retificar o Preâmbulo do Contratos nº. 016/2026, conforme segue:

Onde se lê:

tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 006/2026 decorrente da Dispensa nº. 013/2026, expedida em 06 de fevereiro de 2025 e homologada em 25 de março de 2026

Leia-se:

tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 013/2026 decorrente da Dispensa nº. 006/2026, expedida em 06 de fevereiro de 2025 e homologada em 25 de março de 2026

Fundamento: A correção se dá em virtude de um erro de digitação em sua formalização, que deixou prejudicado o preâmbulo do Contrato 016/2026.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 016/2026.

DATA: 17 de abril de 2026

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Bruna Gregório de Souza Silva pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 146/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: MM Info e Magazine Ltda.

I – Retificar o Preâmbulo do Contrato nº. 146/2024, conforme segue:

Onde se lê:

Santa Rita do Pardo - MS, 16 de Dezembro de 2024.

Lúcio Roberto Calixto Costa

Prefeito

Zenilda Gregório de Souza

Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer

Jose Edmarcio Vieira Ltda.

José Edmarcio Vieira

Contratada

Leia-se:

Santa Rita do Pardo - MS, 16 de dezembro de 2024.

Lúcio Roberto Calixto Costa

Prefeito

Zenilda Gregório de Souza

Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer

MM Info e Magazine Ltda.

José Edmarcio Vieira

Contratada

Fundamento: A correção se dá em virtude de um erro de digitação em sua formalização, que deixou prejudicado o preâmbulo do Contrato 146/2024.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 146/2026.

DATA: 19 de maio de 2026

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Jose Edmarcio Vieira pela Contratante

02 PODER EXECUTIVO

020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICIN

3.3.90.30.26 MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRIC

Empenho: 01108 OR 19/05/2026 2026

Int.: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E EI

Valor: RR\$ 12.390,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 004/2026

REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (LUMINÁRIA LED - ILUMINAÇÃO PÚBLICA) PARA ATENDER A SEC. DE OBRAS, SERV. URBANOS E OFICINA. RECURSO COSIP.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E L

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 01109 OR 19/05/2026 2026

Int.: GULART & CIA LTDA

Valor: RR\$ 2.107,80

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE

GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - CRECHE

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP  
3.3.90.39.50 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E

Empenho: 01755 OR 19/05/2026 2026

Int.: ORAL ART PROTESE ODONTOLOGICA LTDA

Valor: RR\$ 21.350,00

Proveniente de: ATA N.º 001/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA.

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 01756 OR 19/05/2026 2026

Int.: GULART & CIA LTDA

Valor: RR\$ 2.572,20

Proveniente de: ATA N.º 005/2025 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Geraldo Silva Souza, S/N – CEP 79690-000  
Fone: 08000670121 Ramal 2040



### RESOLUÇÃO Nº 009/2026/CMAS SANTA RITA DO PARDO – MS

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo do FEAS referente ao ano de 2025 e dá outras providências”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.165/2017 de 04 de outubro de 2017.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, adota em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de maio de 2026.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado pelo CMAS o Demonstrativo o FEAS referente ao ano de 2025

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo-MS, 18 de maio de 2026.

Elaine Cristina da Silva Araújo Pereira  
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
AV: João Gregório Rodrigues, 828 – Bairro Novo Horizonte  
Fone: (67) 3591-1376

### RESOLUÇÃO CMDCA/SRP Nº. 005/2026

“Dispõe sobre a divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos do ECA e demais Legislações dos Candidatos participantes do Processo Suplementar de escolha dos membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Santa Rita do Pardo/MS.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Santa Rita do Pardo MS, junto com a Comissão Especial, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na Resolução 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e pela Lei Municipal nº 004/2016,

#### Torna Público:

1. O Resultado da Prova de Conhecimentos do ECA e demais Legislações dos candidatos participantes do Processo Suplementar de Escolha de Membros Suplentes do Conselho Tutelar, conforme Edital 001/2026 CMDCA:

Inscrição	Nome do Candidato	Resultado
01	Letícia Gomes da Silva	Aprovada
02	Nilva Rufino dos Santos	Aprovada
03	Wendi Souza dos Santos	Aprovado

2. Os candidatos acima relacionados estão aptos a participarem da Prova de Conhecimentos de Informática que será realizada no dia 20/05/2026 na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Santa Rita do Pardo/MS, 19 de maio de 2026.

Martete Silva Santos  
Vice-Presidente do CMDCA de Santa Rita do Pardo/MS

## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

**DECRETO Nº. 079/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 033/2025, que trata sobre as substituições de membros do Comitê Municipal Intersetorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do PMPI de Santa Rita do Pardo-MS, e dá outras providências”**

**Lucio Roberto Calixto Costa**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica alterado o Artigo 1º do Decreto nº 033/2025 de 17 de fevereiro de 2025, nos Incisos VI e VIII, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**VI – Conselho Municipal de Saúde;**

- a) Titular: Ângela Simoni Sentinello  
b) Suplente: Rubileia Pereira Gomes

**VIII – Conselho Municipal de Assistência Social;**

- a) Titular: Elaine Cristina da Silva Araujo Pereira.  
b) Suplente: Eunice Barbosa da Silva

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

**ARTIGO 3º** - Os demais dispositivos do referido Decreto nº 033/2025 de 17 de fevereiro de 2025 permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 19 de maio de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO  
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por  
LUCIO ROBERTO CALIXTO  
COSTA:31641189886  
Dados: 2026.05.19 12:13:36 -03'00'

**Lúcio Roberto Calixto Costa**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N  
01.561.372/0001-50 Exercício: 2026

**Decreto Nº 80/2026, de 19 de maio de 2026.****Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

**02 05 11 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEAS**

08.244.0025.2031 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	
150 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	17.000,00

**Total Geral de Suplementações ...: 17.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**02 05 11 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. -**

08.244.0025.2032 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	
153 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-10.000,00
08.244.0025.2052 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	
162 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-7.000,00

**Total das Anulações ...: -17.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 19 de maio de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO  
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por LUCIO  
ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886  
Dados: 2026.05.19 14:00:58 -03'00'

**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXPEDIENTE**

**Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000  
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**Periodicidade:** Bisemanal -

**Tiragem:** 1500 exemplares

**E-mail:** jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

**Contatos:**

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675